



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 4492018
Código de validação: 60CB087791

Dispõe sobre a suspensão de expediente no dia 06.04.18 no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO**, a manifestação popular contra a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, decretada pelo juiz Sergio Moro,

R E S O L V E,

Art. 1.º Independentemente do plantão judicial, disciplinado pelo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, o expediente administrativo do Tribunal de Justiça (Prédio sede e anexos), será suspenso a partir das 16:00 horas, com exceção dos setores de protocolo e distribuição do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 06 de abril de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/04/2018 15:36 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

60/2018	09/04/2018 às 11:16	10/04/2018
---------	---------------------	------------

